



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.035, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; Portaria nº 568, de 17 de junho de 2026; o Processo Administrativo nº 23091.008858/2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Francisco Silvestre Brilhante Bezerra e Cibeles dos Santos Borges, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape nº 3652543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Cibeles dos Santos Borges e Valeria Duarte de Almeida, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Cibeles dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º Designar a Vice-Coordenadora, a servidora docente Valeria Duarte de Almeida, matrícula Siape nº 3532832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Biotecnologia - *Campus* Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES